Resolução nº : 4903/2004
Protocolo nº : 304752/04
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00710-2 na importância de R$ 53.666,80 (cinqüenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA